

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF. Projeto de Lei nº 1.127/15

Autoria: Vereador Zezinho do Caminhão

D E S P A C H O D A P R E S I D Ê N C I A

À Nobre Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Públicos concedidos para emissão de parecer, face o objeto do Projeto de Lei em epígrafe.

Nova Friburgo, 09 de junho de 2015.

NAMI NASSIF

Presidente da CCJ